



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255

Lucianópolis – Estado de São Paulo

Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 18 DE 19 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SR. JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o PROJETO DE LEI N.º 02/2024, de autoria do Poder Legislativo, e ele

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal, observando a classificação da Tabela I desta lei.

Artigo 2º - O Crédito aberto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias prevista no corrente exercício, classificada na conformidade com a Tabela II da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 19 de março de 2024.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255

Lucianópolis – Estado de São Paulo

Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o artigo 1º da Lei n.º de de de 2024.

Suplementação (+):

Ficha Orçamentária:

01. PODER LEGISLATIVO

01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

007 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA

..... R\$ 15.000,00

TABELA II

A que se refere o artigo 2º da Lei n.º de de de 2024.

Anulação (-):

Ficha Orçamentária:

01. PODER LEGISLATIVO

01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

001 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

030 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Câmara Municipal de Lucianópolis, 19 de março de 2024.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
PRESIDENTE